



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Complementar nº032/2014

“ Dispõe sobre a Criação de Cargos Públicos e dá outras providências”

O Povo do Município de Rosário da Limeira/MG, através da edilidade aprovou e eu, Cristovam Gonzaga da Luz, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado no âmbito da Seção V – Dos Cargos Efetivos Isolados, inserida no Artigo 9º da Lei Complementar nº15/2011, os seguintes cargos públicos:

| Descrição | CBO | Número de Vagas | Jornada | Salário Base |
|--------------------------|--------|-----------------|----------|--------------|
| Médico Psiquiatra | 061-62 | 01 | 08 horas | R\$ 2.000,00 |

| Descrição | CBO | Número de Vagas | Jornada | Salário Base |
|------------------------|---------|-----------------|---------|--------------|
| Educador Físico | 2241-E1 | 01 | 24horas | R\$ 1.144,17 |

Art. 2º - Fica criado no âmbito da Seção IV – Da carreira de Auxiliar Médico – Auxiliar Médico II, inserida no artigo 8º da Lei Complementar nº 15/2011, o seguinte cargo público:

| Descrição | CBO | Número de Vagas | Jornada | Salário Base |
|------------------------|---------|-----------------|----------|--------------|
| Téc. Vig. Saúde | 3522-10 | 01 | 40 horas | R\$724,00 |

Art. 3º - Fica criado no âmbito da Seção IV – Da carreira de Auxiliar Médico – Auxiliar Médico I, inserida no artigo 8º da Lei Complementar nº 15/2011, o seguinte cargo público:

| Descrição | CBO | Número de Vagas | Jornada | Salário Base |
|-------------------------|---------|-----------------|----------|--------------|
| Aux. Saúde Bucal | 3224-15 | 01 | 40 horas | R\$ 724,00 |

Art. 4º - Fica criado no âmbito da Seção II – Da carreira de Auxiliar Administrativo – Auxiliar Administrativo I, inserida no artigo 7º da Lei Complementar nº 15/2011, o seguinte cargo público:

| Descrição | CBO | Número de Vagas | Jornada | Salário Base |
|------------------|---------|-----------------|----------|--------------|
| Digitador | 4121-10 | 01 | 40 horas | R\$724,00 |

CNPJ: 01.616.837/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rosário da Limeira/MG, 06 de Agosto de 2014


Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22